DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Retificação e Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO - EU, MÁRCIO MELO GOMES, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei 8.883, de 08/06/94, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Diretor Municipal de Saúde e emissão de parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, referente ao processo nº 087/2023, Dispensa nº 007/2023, com base no INCISO IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.866/93, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ITERNAÇÃO PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO,** e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO em favor da **Fundação Espirita Américo Bairral**, situada na Rua Dr. Hortencio Pereira da Silva, n.º 313, Vila Pereira, cidade Itapira/SP, CEP 13970-905, inscrita no CNPJ sob o número 49.914.773/0001-72, no valor Global de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Mongaguá, 05 de junho de 2023.

.....

Vigilância Sanitária

Auto de Infração

Despacho da Diretora, de 07/06/2023

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°2451 ao proprietário do imóvel Sr. **Claudio Roberto Rodrigues da Silva**, estabelecido à Rua. Da Prata n°212, Balneário Samas, processo ADM- n°7075/2023 de 06/06/2023. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho da Diretora, de 07/06/2023

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°2135 ao proprietário da residência **Sr**. **Egberto Peretti,** estabelecido à Rua. Califórnia n°150, Balneário América, processo ADM- n°7069/2023 de 06/06/2023. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho da Diretora, de 07/06/2023

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°2137 ao proprietário do terreno baldio **Sr. Enzo Onizuca**, estabelecido à Rua. Das Conchas , quadra 11,lote 1,Balneario Santa Eugenia, processo ADM- n°7066/2023 de 06/06/2023. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho

Despacho da Diretora, de 07/06/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa n°1163, de 02/05/2023,no Valor de 1.713,00(Um mil setecentos e treze reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n°1210 e 02/05/2023, referente ao Auto de Infração-AIF.n°2391 de 31/03/2023 ao proprietário **Eric Araújo da Silva** , estabelecido à Av. Dr. Antônio Bonilha ,quadra J, lote 07,Balneario Plataforma, Processo -ADM n°7070/2023 de 06/06/2023, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

Despacho da Diretora, de 07/06/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa n°1143, de 13/04/2023,no Valor de 1.713,00(Um mil setecentos e treze reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n°1144 de 13/04//2023, referente ao Auto de Infração-AIF.n°2358 de 31/01/2023 ao proprietário **Sr.Marcondes Martins**, estabelecido à Rua Do Sol n°501,Balneario Samas ,processo- ADM n°7072 de 06/06/2023, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

Despacho da Diretora, de 07/06/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa n°1142, de 13/04/2023,no Valor de 1.713,00(Um mil setecentos e treze reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n°1143 de 13/04//2023, referente ao Auto de Infração-AIF.n°2106 de 24/02/2023 ao proprietário Sr. **Percio Bothmann ,** estabelecido à Rua Dr. Luís Pereira Barreto n°699,Vila

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Atlântica ,processo- ADM n°7073/2023 de 06/06/2023, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva”

.....

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Adjudicação e Homologação

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 13

DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO:

a) O Decreto Municipal n° 7.540 de 01 de junho de 2023 que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho de 2023 em alusão às comemorações litúrgicas do dia de Corpus Christi.

RESOLVE:

Art. 1° - Em decorrência do feriado municipal de Corpus Christi instituído pela Lei Municipal n° 505/1973, que neste ano será comemorado no dia **08 de junho**, não haverá expediente também no dia **09 de junho de 2023** (ponto facultativo).

Art. 2° - O Decreto Municipal nº 7.540 que declara ponto facultativo nos respectivos dias vai ao encontro da Portaria n° 14.817 do Governo Federal que também declarou ponto facultativo em comemoração aos eventos religiosos.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 07 de junho de 2023.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br